



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 09/2026-GP.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do **Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o **Artigo 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia **02/04/2026 (quinta-feira santa)**, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

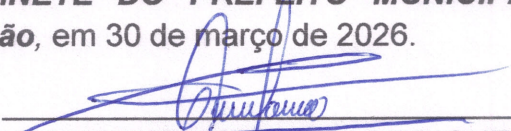
Parágrafo Único: Não se incluem no presente Decreto, os seguintes órgãos: **Departamento de Licitação, Contabilidade e Departamento Financeiro.**

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão a escalas de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL